



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100  
- www.crea-rs.org.br

<b>CREA-RS</b> 92.695.790/0001-95	<b>Nota de Empenho</b> 585	Exercício 2023
<b>Número:</b> 585 <b>Tipo:</b> Estimativo	<b>Processo:</b> 2023.000019028-8 <b>Modalidade Contratada:</b> Dispensa de licitação <b>Nº Contrato:</b>	<b>Emissão:</b> 23/10/2023
<b>Elemento de Despesa:</b> 6.2.2.1.1.01.04.09.021 - Serviços de Apoio Administrativo e Operacional		
<b>Favorecido:</b> Nome: UPPER MARKETING PROMOCIONAL LTDA Endereço: RUA GOMES JARDIM Nº 201 SALA 1202 Bairro: SANTANA Cidade/UF: Porto Alegre - RS CEP: 90620130 Telefone: (51) 3372-8982 Inscrição Municipal: RG/Inscrição Estadual:		
<b>CNPJ/CPF</b> 07.030.876/0001-20	<b>Dados Bancários</b> Banco: 033 Agência: 3735 - Conta: 13002109 - 2	
<b>Valor:</b> 17.000,00 Dezessete Mil Reais		
<b>Histórico:</b> Empenho estimativo à UPPER MARKETING PROMOCIONAL LTDA, referente contratação de empresa para prestação de serviços de recepção e de serviços gerais, limpeza e conservação conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, atendendo as necessidades do prédio Sede do Crea-RS. Processo de contratação emergencial - vigência de até 180 dias para conclusão do novo processo licitatório, conforme solicitação da Gerência Administrativa (termo de referência - 1887722). Embasamento legal: Lei 8.666/1993, art. 24, IV, obedecendo ao disposto no art. 191 da Lei nº 14.133/2021. Empenho estimativo para dois meses novembro e dezembro/2023 - serviços de recepção.		
<b>Saldo Anterior</b> 36.377,91	<b>Valor do Empenho</b> 17.000,00	<b>Saldo Atual da Conta</b> 19.377,91



Documento assinado eletronicamente por **TAINARA GUEDES TASSINARI, Assessor(a)**, em 23/10/2023, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS, Gerente**, em 24/10/2023, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ LUIZ GARCIAS, 1º Diretor(a) Financeiro(a)**, em 24/10/2023, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELISABETE PRESTE, Chefe de Núcleo**, em 24/10/2023, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO LUIS DE OLIVEIRA COLLARES MACHADO, Presidente em Exercício**, em 25/10/2023, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **1892638** e o código CRC **624D12BD**.

---